



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Processos Seletivos



Resposta ao recurso interposto ao edital de Portador de Diploma de Curso Superior

Protocolo 36279

O conteúdo programático da prova para Portador de Diploma de Curso Superior será mantido, uma vez que a Diretoria de Processos Seletivos tem autonomia para propor conteúdos em seus processos seletivos.

Ressalte-se que o nível de exigência nesse tipo de prova sempre se pautou por não exigir, nas questões, conhecimento especializado, mas sim, conhecimento que todo(a) candidato(a) com diploma de nível superior deve ou deveria ter.

Atenciosamente,

Diretoria de Processos Seletivos